



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Mensagem nº 012/2026

Dezesseis de Novembro – RS, 29 de janeiro de 2026.

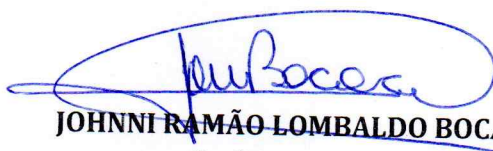
À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

SENHOR PRESIDENTE:

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOEMBRO
Recebido 29/01/2026 Hrs ____
Protocolo Nº 16/2026
Secretário Carandá A. P. P.
Lido na Sessão ____
Encaminhado CCJ ____
Votado em ____

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, **e solicitamos que seja avaliação com acordo de liderança devido necessidade**, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Projeto de Lei nº 012/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$50.235,95 (cinquenta mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

UNID. ORÇ.: 0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CONV/ESTADO

0603.103010023.1.168 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/MOBILIÁRIO P/UBS INT. REDE BEM CUIDAR P/QUALIFICAR AÇÕES COM ÊNFASE NA PUERICULTURA, PORT. 1228/2025 - FR:0621.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0023

SUB-FUNÇÃO: 301

PROJ./ATIVIDADE: 1.168

4490.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$50.253,95

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do superávit do recurso estadual Rede Bem Cuidar destinado para manutenção, aquisição de equipamentos/mobiliários para UBS para qualificar ações com ênfase na puericultura conforme portaria 1228/2025.

Art. 3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 3.611/2025, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2026 à 2029, o seguinte objetivo:

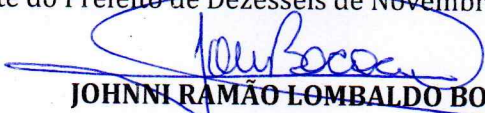
0023 - Requalificação da UBS: Dotar o município de condições de aplicar os recursos recebidos do Estado Rede Bem Cuidar para aquisição de equipamento/mobiliário para UBS Int. Rede Bem Cuidar p/qualificar as ações com ênfase na puericultura, portaria 1228/2025.

Art. 4º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 3.616/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2026, o seguinte objetivo:

0023 - Requalificação da UBS: Dotar o município de condições de aplicar os recursos recebidos do Estado Rede Bem Cuidar para aquisição de equipamento/mobiliário para UBS Int. Rede Bem Cuidar p/qualificar as ações com ênfase na puericultura, portaria 1228/2025.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO

Prefeito Municipal